Relatório Técnico Final – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 11/2024
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Organização da Sociedade Civil: REDE FEMININA REG DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ: 78.478.021/0001-04
Título do Projeto:
Período: junho de 2024 – dezembro 2024.
Recursos repassados e aplicados no período: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Nos relatórios a RFCC descreve como objeto:

Executar ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, auxiliando com medicamentos, consultas médicas, exames de laboratórios e imagem, alimentação e outros auxílios não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitibanos, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a RFCCC:

- Atendidos cadastrados em tratamento oncológico; cadastrados recebendo cesta básica mensal e medicamentos e receitas, exames laboratoriais; exames de imagem; cadastrado recendo alimentação especial (frutas e legumes); auxílios alimentação para viagens de consultas e exames.

Conhecer, descrever e avaliar os principais aspectos relacionados a qualidade de vida dos cadastrados, para definir suas reais e principais necessidades e direcionar ações no sentido de melhor auxiliá-los;

- Obter recursos financeiros para promover alimentação, remédios, consultas, exames e auxílios emergenciais aos cadastrados com CA, ou outras em caráter de urgência e não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Execução ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, auxiliando com medicamentos, consultas médicas, exames

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br

de laboratórios e imagem, alimentação e outros auxílios não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitibanos, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer. Várias campanhas de divulgações.
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho. Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto a sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R$ 50393,00 (cinquenta mil trezentos e noventa e três reais). Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração? **(X) SIM () NÃO**
Data: 04/02/2025
Gestor do Fundo Municipal de Saúde Roque Stanguerlin SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.: 225672

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - **Caixa Postal** 81 - CEP 89520-000 - **Curitibanos - SC**
(49) 3245-7200 **Fax** (49) 3245-7203 - **prefeitura@curitibanos.sc.gov.br**

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados? **(X) SIM () NÃO.**
Data: 04/02/2025
Gestor do Fundo Municipal de Saúde Roque Stanguerlin SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.: 225672

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 481/2024 e 1.006/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação. Curitibanos, 04/02/2025
Luiz Adolfo Tadeu Ceolla
Evandro Padilha
Gabriela Dominski Penteado

Conselho Municipal de Saúde:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.
Data: 04/02/2025
Presidente do Conselho de Saúde Marcelo Finger Soares Cirurgião - Dentista CRO/SC - 7890

Rua Cel Vidal Ramos, 860 - Caixa Postal 81 - CEP 89520-000 - Curitibanos - SC
(49) 3245-7200 Fax (49) 3245-7203 - prefeitura@curitibanos.sc.gov.br